

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2022**

Data da Análise: 31/01/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI IRMA ANISIA

Mês de Referência: DEZEMBRO/2022

Receita			
Saldo Anterior:	47.913,63		
Repasse Mensal:	11.460,00		
Rendimento:	482,27		
Depósito:	0,00		
IOF:	0,00		
IRRF:	3,05		
Receita Total:	59.852,85		

Despesas					
Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação	
ÁGUA	novembro/2022	01/12/2022	1.374,96		
GÁS	dezembro/2022	27/12/2022	1.080,00		
INTERNET	novembro/2022	01/12/2022	99,90		
INTERNET	dezembro/2022	27/12/2022	99,90		
LUZ	novembro/2022	27/12/2022	1.097,47		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	dezembro/2022	07/12/2022	1.028,00		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	dezembro/2022	15/12/2022	111,80	RECARGA DE TONER	
TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2022	15/12/2022	69,00	DB CEST PJ	
TELEFONE	novembro/2022	01/12/2022	155,55		
TELEFONE	dezembro/2022	27/12/2022	155,55		
	ÁGUA GÁS INTERNET INTERNET LUZ MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS MATERIAL DE EXPEDIENTE TAXAS BANCÁRIAS TELEFONE	Despesa Mês/Ref. ÁGUA novembro/2022 GÁS dezembro/2022 INTERNET novembro/2022 INTERNET dezembro/2022 LUZ novembro/2022 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS MATERIAL DE EXPEDIENTE dezembro/2022 TAXAS BANCÁRIAS dezembro/2022 TELEFONE novembro/2022	Despesa Mês/Ref. Data Pgto ÁGUA novembro/2022 01/12/2022 GÁS dezembro/2022 27/12/2022 INTERNET novembro/2022 01/12/2022 INTERNET dezembro/2022 27/12/2022 LUZ novembro/2022 27/12/2022 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS dezembro/2022 07/12/2022 MATERIAL DE EXPEDIENTE dezembro/2022 15/12/2022 TAXAS BANCÁRIAS dezembro/2022 15/12/2022 TELEFONE novembro/2022 01/12/2022	Despesa Mês/Ref. Data Pgto Valor R\$ ÁGUA novembro/2022 01/12/2022 1.374,96 GÁS dezembro/2022 27/12/2022 1.080,00 INTERNET novembro/2022 01/12/2022 99,90 INTERNET dezembro/2022 27/12/2022 99,90 LUZ novembro/2022 27/12/2022 1.097,47 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS dezembro/2022 07/12/2022 1.028,00 MATERIAL DE EXPEDIENTE dezembro/2022 15/12/2022 111,80 TAXAS BANCÁRIAS dezembro/2022 15/12/2022 69,00 TELEFONE novembro/2022 01/12/2022 155,55	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI IRMA ANISIA

Mês de Referência: DEZEMBRO/2022

Receita			
Saldo Anterior:	47.913,63		
Repasse Mensal:	11.460,00		
Rendimento:	482,27		
Depósito:	0,00		
IOF:	0,00		
IRRF:	3,05		
Receita Total:	59.852,85		

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				5.272,13	



CEI IRMÃ ANISIA ROCHA
CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA
ENDEREÇO: RUA ARCO VERDE, Nº 2170
SUMARÉ - SOBRAL – CE.
FONE: (88)3613-1805

E-mail: irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com CNPJ: 06.241.181/0001-24 INEP: 23254530

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

Dezembro /2022

Órgão /	Lacal	do	0-	~~~~
Orgao /	Local	ae	Ori	gem:

SME/EIAR - CEI - IRMA ANISIA ROCHA

N° Processo:

Data Abertura:

P231544/2023

09/01/2023 - 14:31

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Irma Anisia Rocha

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEZEMBRO 2022

TRAMITAÇÕES

Ν°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	09/01/2023 - 14:31	Teresa Mara Vasconcelos Pinto
2			
3			
4			
5			
6			



CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, N° 566

SUMARÉ- SOBRAL - CE

FONE: (88) 3613-1805

Oficio N°002/2022

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral - CE, 09 janeiro de 2023

De: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 10.380,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Atenciosamente

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação — SME/SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEDUC/SOBRAL



Ofício nº 001/2023

Sobral(CE), 09 de Janeiro de 2023

Ao Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário de Educação do Município de Sobral Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro 62011-065, Sobral/CE

Assunto: Reprogramação do Saldo Remanescente do PMDE para o Exercício de 2023

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, a reprogramação do saldo remanescente em conta do recurso do PMDE no valor de R\$ 51.092,43 (Cinquenta e um mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos), para ser utilizado no exercício financeiro de 2023, considerando a necessária cobertura de despesas de custeio, manutenção e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica do presente estabelecimento de ensino beneficiário, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais, fico à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

Conselho Escolar CEI Irmã Anísia Rocha

Teresa Mara Vasconcelos Pinto ATO Nº 130/2020 DIRETORA ESCOLAR DAS-1 3





CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, № 556

SUMARÉ- SOBRAL-CE

FONE: (88) 3613.1805

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar IRMÃ ANISIA ROCHA, CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDA COELHO DE SOUSA E VALDENICE SILVA DUARTE depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022, com a RECEITA TOTAL no valor de R\$ 54.573,72 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), sendo utilizado o valor de R\$ 5.279,13

(CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TREZA CENTAVOS) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 09 de janeiro de 2023

CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

VALDENICE SILVA DUARTE

2002099035224

RG

2007928799-3

RG

2003031044439

RG

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

RG 95031009057



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROC

Conta: 0554 | 003 | 00002259-1

Data: 09/01/2023 - 10:06

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

19/12/2022

20/12/2022

21/12/2022

000000

000000

000000

SALDO DIA

SALDO DIA

SALDO DIA

LALIALO				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/12/2022	900654	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
02/12/2022	900655	CHEQ COMP	1.374,96 D	1.474,86 D
02/12/2022	900656	CHEQ COMP	155,55 D	1.630,41 D
02/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.630,41 C	0,00 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/12/2022	000341	CRED TED	5.730,00 C	5.730,00 C
07/12/2022	990001	APL AUTOM	5.730,00 D	0,00 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/12/2022	900657	CHEQ COMP	1.028,00 D	1.028,00 D
08/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.028,00 C	0,00 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 €
12/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 €
15/12/2022	112022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/12/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 €
16/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2022	900658	CHEQ COMP	118,80 D	SCOLAR PRIMA
19/12/2022	727220	RESG AUTOM	118,80 C	0,00 2
		12/10/2002 (2003)		14

22/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/12/2022	900659	CHEQ COMP	1.097,47 D	1.097,47 D
27/12/2022	900660	CHEQ COMP	155,55 D	1.253,02 D
27/12/2022	900661	CHEQ COMP	99,90 D	1.352,92 D
27/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.352,92 C	0,00 €
27/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/12/2022	000341	CRED TED	5.730,00 C	5.730,00,C
28/12/2022	900662	CHEQ COMP	1.080,00 D	4.650,00 C
28/12/2022	990001	APL AUTOM	4.650,00 D	0,00 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 €
30/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agéncia SOBRAL, CE		Operação 554 5823	Emissão 09/01/2023
ter .			
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS 14.508.	00210001 10		tividades do Fundo 13/07/2012
Rentabilidade do Fundo			
No Mês(%) No Ano(%) Nos Últimos 12 Meses 0,9614 10,3338 10,3338	(%) Cota	a em: 30/11/2022 1,931384	Cota em: 30/12/2022 1,949953
Administradora			
Wome Endereço Caixa Econômica Federal SBS - Quad	dra 04 - Lote	s 3/4 - Brasilia/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Cliente			
Nome CPF/CNPJ CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROC 06.241.18	31/0001-24	Conta Corrente 003.00002259-	Mês/Ano Folha 1 12/2022 01/01
Análise do Perfil do Investidor	7110001 21	Data da Avaliação	1 12/2022 01/01
Resumo da Movimentação			
Histórico Saldo Anterior Aplicações Resgates Rendimento Bruto no Mês IRRF IOF Taxa de Saída Saldo Bruto*	ν	47.913,63C 10.380,00C 4.199,13D 482,27C 3,05D 0,00 0,00 54.573,72C	Otde de Cotas 24.807,920484 5.347,018840 2.167,746659
Resgate Bruto em Trânsito* (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		0,00	
Movimentação Detalhada			
Data Histórico		Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12 RESGATE IRRF IOF		1.630,41D 0,11D 0,00	843,916535
07 / 12 APLICACAO 08 / 12 RESGATE IRRF		5.730,00C 1.028,00D 0,53D 0.00	2.960,274969 531,140369
15 / 12 RESGATE IRRF		69,00D 0,06D 0,00	35,588768
19 / 12 RESGATE IRRF IOF		118,80D 0,13D 0.00	61,231910
27 / 12 RESGATE IRRF IOF		1.352,92D 2,22D 0.00	695,869074
28 / 12 APLICACAO		4.650,00C	2.386,743870

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

15,42

3,05

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Duvidoria: Endereço Eletrônico:

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

PAG 07



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROC	PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	ENVOLVIMENTO	DO ENSINO - PI	PMDE				0	DEZEMBRO2022	2022
CONSE	03 - Nome CONSELHO ESCOLAR CEI IRMÄ ANISIA ROCHA	NISIA ROCHA					04 - Número do CNPJ 06.241.181/0001-24	01-24		
05 - Endereço	05 - Endereço RUA ARCO VERDE, Nº 556 BAIRF	BAIRRO: SUMARÉ				06 - Município SOBRAL	0		07 - UF CEARÁ	
3LOCO	BLOCO 2 – SÍNTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	RECEITA E DA DESI	PESA (R\$)							
- 80	08 - Saldo Reprogramado do Mês Anterior(")	09 - Valor Creditado pela prefeitura(*)	o pela prefeitura(*)	10 Depósito	iito	11 - Rendimento	 Rendimento de Aplicação Financeira (*) 		12 - Valor total da recelta (*)	recelta (*)
	Custeio	Custeio	teio	Custeio			Custeio		Custeio	
	R\$ 47.913,63	R\$ 10.380,00	380,00	R\$ 0,00		~	R\$ 479,22		R\$ 53.493,72	,72
-	13 - Valor da Despesa Realizada (*)	14 - Saldo a Rep	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercicio	io Seguinte		15- Period	Período de Execução		- A	16 – N° de Escolas Atendidas
	Custeio		Custeio							
	R\$ 5.279,13		R\$ 54.573,72			01 a 31	01 a 31/12 de 2022			10
BI OCO	3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
,			'19. Tipo de Bens	9		22- Documento		23- Pagamento	mento	
I/ -	20- Nome do Favorecido	18-CNPJ ou CPF	Materiais Adquiridos Serviços Contratados	ou 21-Nat, Desp	Tipo	Número	Data	N° Ch/OB	Data	24 - Valor (R\$)
01	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE			05/12/2022	900654	01/12//2022	06'66
02	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO	PMDE	,		18/12/2022	900655	01/12//2022	1.374,96
03	10	76,535,764/0020-06	SERVIÇO	PMDE		,	10/12/2022	9000626	01/12//2022	155,55
04	ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS	45.343.454/0001-01	MATERIAL	PMDE	,		04/10//2022	900657	07/12/2022	1.028,00
90	DB CEST PJ		SERVIÇO	PMDE	,					00'69
90	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	40.852.310/0001-59	SERVIÇO	PMDE	,		13/12/2022	900658	15/12/2022	118,80
20	ENEL	07.598.634,0001-37	SERVIÇO	PMDE	,		21/12/2022	900659	27/12/2022	1.097,47
200	E	76.535.764/0020-06	SERVIÇO	PMDE			10/01/2023	900660	27/12/2022	155,55
12	P	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE	,		05/01/2023	900661	27/12/2022	06'66
_	ARINE DACOSTA OLIVEIRA-ME	06,241,181,0001-14	SERVIÇO	PMDE			27/12/2022	900662	27/12/2022	1.080,00
	R IA									R\$ 5.279,13
2000	A MENTICACIA							1.		
9	Spikil Ser be de JANEIRO de 2023		TER	RESA MARA VASCONCELOS PINTO	CELOS PINTO	A	Jeen Marc	Jane	Son March January (2)	3

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário
SOBRAL NET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
01.300.487/0001-90

Número do documento
1/FAT220216457329299

Vencimento
05/12/2022

Agência / Código do Beneficiário
0702-1 / 0020800-0

Nosso número
09/00000554782-5

(=) Valor do Documento
99,30

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outras deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor cobrado

Pagador
CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA
ROCHA
06.241.181/0001-24

CATXA ECUNOMICA FEDERAL QUINA: sortelos de segunda telra a sabado, Ap 335-779747081-3 HORA DF 15:14:56 01/DEZ/2022 TERM 054535 LOT. 05:021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL A6 VINCULADA: 3572 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS NST. EMISSORA: BANGO BRADESCO S/A BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL LINHA DIGITAVEL 86 CODIGO DE BARRAS 90000055476 2379070200 82002080008 7 919000000009990 BENEFICIARIO NOME FANTASIA: SOBRALNET RAZAO SOCIAL: SOBRALNET CNPJ: 01,300,487/0001-90 RAZAO SOCIÁL: CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA CNPJ: 06.241.181/0001-24
DATA DE VENCIMENTO: 05/0EZ/2022
DATA DE PAGAMENTO: 01/DEZ/2022 PAGADOR 99,90 0,00 0,00 VALOR NOMINAL: JUROS: TOF: 0.00 MULTA: 0.00 DESCONTO: 0.00 ABATIMENTO: 99,90 VALOR CALCULADO: VALOR DO PAGAMENTO: IPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE 335-779747081-3 IA DO CLIENTE

PAGO DT 12 12000
COM RECURSO DO PMDE

WWW

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO CONTROL DE LA CON



Choque no 104 018 0554 03002259-1 AAA 900654 Pague por este o ear e centavos acima ou à sua ordem SOBRAL CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CMPJ 06.241.181/0001-24 CENTRO -SOBRAL-CE CLIENTE BANCÁRIO CONFECÇÃO: 08/22 DESDE 13/2009 #10405549# 0189006545# 600300225919#

PAGO OT 13 13033 COM RECURSO DO PMDE Allau ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA

CALLA

JJ 055400386130-0

PAG JO

Many 1000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.817.778/0001-37

INSCRICAO 5888-3 Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

11/2022

PREF.M.SOBRAL-C.ED.I.I.ANISIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, 2170, EDUCAÇÃO

SUMARE - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quar	tidade	de Econo	mias Público	Agente
РВМ	0	PUB	000	000	000	Samuel Control	000023
Hidrômetro	Data de la	nstalação	Localiz	ação	Data Le	t. Ant.	Data Leit. Atual
A21G603860	14/09/	/2022	000027	70008	17/10	/2022	16/11/2022

DADOS CONSUMO	ULTIM	S CONSU	MOS
Leitura anterior: 105	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 195	10/2022	105	0
Consumo: 90	09/2022	80	45
Dias: 30	08/2022	82	0
Media: 84	07/2022	64	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAL	06/2022	94	0
	05/2022	82	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

 Reservatorio:
 E.T.A.
 Data:
 01/01/2022

 Parametros
 Cor
 pH
 Cloro
 Turbidez
 Fluor
 Coli. Totals

 Padrao
 ate 15 UH
 6.0 a 9.5
 ate 5.0
 ate 5.0T
 ate 1.5 mgl
 Ausente

 Obtidos
 15.0
 7.15
 4.0
 0.66
 0.77
 0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod. Descricao N.P. Valor (R\$)

1 AGUA 808,80
2 ESGOTO 566,16

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/12/2022

Total a Pagar:

1.374,96

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SOFTE OS DE SEGUNDA FEITA A SÁBADO. AP

335 7/9747083-0

01/BEZ/2022 HORA DE 15:15:44

LOT DE 808714-3

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE RAGAMENTO

SAAE SERV. ANTA AG ESG. SOBRAL DE

VALOR DO PAGAMENTO: 1:374.96

626300000138 749602690002

588811222201 6879880000000

335-779747083-0

PAGO OI 12 12022 COM RECURSO DO PMDE MUUD ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO





COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

JJ 055400386131-8



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108

MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4

I.H....I.H......H.I.J..H.....HII....



CTCE SALVADOR BA PL 10 MUNICIPIO DE SOBRAL **RUA ARCOVERDE, 2170** SUMARE 62014-010 - SOBRAL - CE



AD: 00100185

Referência NOVEMBRO /2022

Telefone

(88) 3613-1805

Vencimento

10/12/2022

Total a pagar

R\$ 155,55

Resumo da sua fatura

B

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

155,55

155,55

TAIXA ECONOMICA FEDERAL

DUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

335-779747086-4 01/DEZ/2022

HORA DF 15:16:34 TERM 054535

10T. 05,021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 3572

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ VALUE DO PAGAMENTO: 155,55

846400000010 555500240307 150349703614 318050922117

335-779747085-4

PAGO 01 12 2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

01 112 12022

ASSINATURA

			4
490/47/00	O18 104 O554 5	03002259-1 1 AAA 900656 7 155,55	
MALI TON	cheque a quantia de	la e cinquenta e cinco ocur	e
ALTERO	cinquenta	e cinco centavas	vos acima
	0 01	ou à su	a ordem
	CAIXA	Sobriel , 01 de dezembro de 20 de	22
		Socesa Mara Varioucila Pues	
	SOBRAL SOF SAROLA 200	CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R	
	RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22	Maria do Pagino Pagines Selva DESDE 03/	71
		700454 018 104 0554 5 03002357-1 1 AAA 190454 7	
	E10405547E 0	1890065654 602300225919#	

PAGO DJ 132 12022
COM RECURSO DO PMDE

Waw

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ATESTO ASSINATURA

JJ 055400386132-6





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/22846 - PROCESSO N°: P2126192022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estin. RS	Total Estm. RS	Quant, Valor Estin, Total Estin, Valor Contr. Total Contr. Economia RS	Total Contr. RS	Economia	Economia %
1 - VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: VENTISOL Situação: Declarado vencedor	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	4,00	362,8333	1451,33	257,0000	1028,00	423,3332	29,17 %
2 - CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12,000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO-Marca: Sítuação: Declarado vencedor	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326466371	1,00	3058,1667	3058,17	2378,0000	2378,00	680,1667	22,24 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	INALIZADOS:			4.509,4999		3.406,0000 1.103,499	1.103,499	24,47 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4,509,50

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 4,509,50

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 3,406,00

Economia Gerada*: R\$ 1.103,5000 (24.47

n constructão grupos e itens que tiveram vencedor declarado



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/22846 - PROCESSO Nº: P2126192022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA - CNPJ: 06.241.181/0001-24 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO N° 74765/2022

FORNECEI	OOR:	SL LICITA COMERCIO E SERVICOS CNPJ/CPF: 45.343.454/0001-01					
ENDEREÇO	0:	Rua 57, n 380 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, 60.750-710		FONE/FAX:	8599634208		
COD. CATÁLAGO	COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM		QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
227455	1	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOV COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/2 PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: VENTILADOR, CONT GRADUAL DE GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA 1 ANO, TAM 60CM, VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNID, COM INSTALAÇÃO, MARCA: VENTIS	20 VOLTS, VELOC, 110/220	4,00	257,0000	1.028,00	
TOTAL DA	ORDE	M DE COMPRA/SERVIÇO:				1.028,00	
Dotação O	rçamer	ntária: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA					
OBS: OS RI CLASSIFIC	ECURS (AÇÕES	OS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE C FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICI	OMPRA/SERVIÇ PAÇÃO DESTA	O SÃO ORIG COTAÇÃO.	INÁRIOS DAS		
		PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA O	COTAÇÃO				
PMS - CEI C	ONSEL	HO ESCOLAR IRMĀ ANĪSIA ROCHA	ata de emissão: 19	9/09/2022			
AVISO IM ESTA ORI DEVENDO	PORTA DEM DO O FOR	ANTE AO FORNECEDOR: E COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARINECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIE. E EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGI	Tere RTICIPAÇÃO N DADES, ESPECIF	sa Mara Vasco ATO N° 130/ RETORA ESCO 20220014	ncelos Pinto 2020 DLAR DAS-1		
		PARA USO DO FORNECEDOR					
ESL LICITA	COME	RCIO E SERVICOS	DATA:_]			
FAÇO-ME C DE ACORDO	ZIENTE O COM	DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	(cari	mbo e assinatu	га)	-	
OBS: PRIME	EIRA VI	A PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR D.	A COTAÇÃO.				



THE NUMBER OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T				N° 000 00	NF4 10.034
		DANFE	Gyaya	SERIE: 1	
ESL LICITA COMERC SERVICOS U 57, 380 PREFEITO JOSÉ WALTER, Fortalez 60750710 - Fone/Fax: 85985791492	a. CE - CEP:	DANYE Documento Auxiliar o Fiscal Eletrônic 0 - Entrada 1 - Saida 1 - Social Nº 000.600.034 SÉRIE: 1 Página 1 de	Ja Nota a a Con NF-	DLA(SNe)	
TNDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		ragina rue		00.010E AUTORIZAÇÃO DE 1180 323220064521855 - (04/10/2022 14:13
	CARTSTANDAL (8) 80		3.454/0001-		
STINATARIOREMETENTE				NPACP	DATA DA EMISSÃO
ONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCI		CHER VOISTREEO		06.241.181/0001-24	04/10/2022 04/40/ENRADA SAISA
UA ARCO VERDE, S/N -	S	UMARE	Dir. 10	62014-010	04/10/2022
obral		836131805	CE	NSCRICADESTADRIAL	14:04
ITI RA					
ALCULO DO IMPOSTO SCIEVA MATORIOGRAS VALORIBOTEAIS		CALCIUOTRORASST	VALUE OF	(Alss)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00 VALORIDOS DESCACIO	0.00	TRANDOMENAN ACCIONO	,00	00,0	1.028,00
0,00	0,00		0,00	0,00	1.028,00
CANSPORTADORA OLUMES TRANSPORTADOS	TE POR CUNICA	CODIGGIANTI	19. A	SADOVEICUDO & TUE	NPACH
0-1	Remetente (CIF)	INICIPIO			NSCRICA((PSTATROAL
SEPCH SEC	INCA.	NUMER	M, Art	14-20 HBRITEE	29 Sch Lity) (100)
ADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
COLUMN DESCRIÇÃO DO PRODUTO SSERVIÇO.	NCMN) (N)	CEOS UND QED	VIR USIT: VI	ETOTAL DURANS VER I	KNIS VER IPI ALIQ ALIQ
VENTILADOR DE PAREDE GRADE REMOVIVEL. 3 HELICES, TAMANHO 60CM 220V, VENTISOL	84145990 0400	5102 UND 4,0000	257,0000	1.028,00	
PAGO_OFI_J2J2022 COM RECURSO DO PMDE AMADO ORDENADOR DE DESPESAS	ATESTO QUE	O SERVIÇO FOI I O MATERIAL FOI 7 J 2 J 3 AUGUST ASSINATURA	RECEBIDO D		•
ÁLCULO DO ISSON SE DE DE ADMINISTRATOR PAR POPAL DES SERVIC	¥18	NASCIE CALCULIER	(soring)	VALOR EXTESQN	
ADOS ADICIONAIS					
CONTROVE AND INCREASE OF TRANSPORT OF PRODUCT OF A STATE OF THE STATE OF THE PROPERTY AS OF THE PROPERTY AS OF THE PROPERTY AS OF THE PROPERTY	TR 0645, CM	T			SCOLAR IRMA

ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS

SITUADA NA RUA: 57 № 380. 1º ETAPA. BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER. CEP: 60.750-710. CNPJ: 45.343.454/0001-01. INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.048.744-8. E-MAIL ESL.LICITA@HOTMAIL.COM

R\$ 1.028,00

RECIBO

RECEBIDO(A) CONSELHO ESCOLAR IRMÂ ANIZIA ROCHA

A QUANTIA DE: HUM MIL E VINTE OITO REAIS

REFERENTE AO: A ORDEM DE COMPRA Nº 74765/2022 (VENTILADORES)

EDIGLEILSON SILVA DE Assinado de forma digital por EDIGLEILSON SILVA DE

LIMA:005101393 LIMA:00510139329 Dados: 2022.12.06 09:05:19-03'00' FORTALEZA, OF DE OLE TOMBO DE 2022

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐☐☐ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☑

07 112 12022

ASSINATURA



Cheque nº 104 018 0554 03002259-900657 Pugue por este cheque a quantia d COMERCIO SOBRAL CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 06.241.181/0001-24 CLIENTE BANCÁRIO CENTRO -SOBRAL-CE Marua do barmo barneiro Si DESDE 03/2009 CONFECÇÃO: 08/22 #40405546# 0489006525# 60**0300**225949#

CAITA

JJ 055400386133-4

COM RECURSO DO PMDE

Maw

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

O → 1 1 2 1 20 2 2

ASSINATURA

Hall of the state of the state



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/290512

CPF/CNPJ: 45.343.454/0001-01

Nome ou Razão Social: ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER) 380 **** PREFEITO JOSÉ WALTER CEP 60750-710

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 30 de Novembro de 2022 (16:17:21)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 28/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202233186693

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERE	NTE
Inscrição Estadual:	
070487448	
CNPJ / CPF:	
45343454000101	
RAZÃO SOCIAL:	
ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022 ÀS 16:14:36 VÁLIDA ATÉ 29/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 45.343.454/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:22:09 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: 183E.E4A3.8196.3A69 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.343.454/0001-01 Certidão nº: 42474212/2022

Expedição: 30/11/2022, às 16:18:52

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.343.454/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.343.454/0001-01

Razão Social: ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: R 57 380 / PREFEITO JOSE WALTE / FORTALEZA / CE / 60750-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403305801932281

Informação obtida em 30/11/2022 16:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





À EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO Rua Sebastião da Pedreira, 00361 Sobral - CE Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 0005/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07601.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	230 - MANUTENCAO E RECARGA DE TONER - SERVICO DE MANUTENCAO E RECARGA DE TONER IMPRESSORA UND. FORN.: SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: NÃO OBS: SOMENTE RECARGA DE TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	-	02	R\$ 55,90	R\$ 118,80
	VALOR TOTAL			R\$ 11	18,80

Com isso, solicito a execução do serviço na sede da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, localizada na Rua Arco Verde, 556, Sumaré, Sobral - CE no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Geresa Mara

Atenciosamente,

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

Januals Got

Diretor (a) da Escola CEI Irmã Anísia Rocha CONTRATANTE





ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota N° 0000000090

SÉRIE

ELETRÔNICA

VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota (-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em lei 0,00 (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 0,00 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (=) Valor Líquido INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOP ATESTO QUE O SER		NOT	A FISCA	L ELET	RÔNIC	A DE PI	RESTAÇ	ÃO E	DE S	ERVIÇOS		
Razão Social SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379	Data de Ge	ração 13/12/	2022	Compet	ência	DEZ/2	022			Nº da NFS-e Su	bstituída	0
Razão Social SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 Nome Fantasia S.E DISTRIBUIDORA	Nº do RPS	0		Local da	Prestação	SOBR	AL-CE			Optante do Simp	oles	SIM
Nome Fantasis S.E. DISTRIBUIDORA	DADOS DO F	PRESTADOR DO	SERVIÇO									
Endereço R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361 - PADRE PALHANO		Razão Social	SABRINA V	ASCONCEL	OS DO NA	SCIMENTO	058727343	79				
CPF/CNPJ 40.852.310/10001-59		Nome Fantasia	S.E DISTRI	BUIDORA								
Cidade SOBRAL C.E.P 62014020 Comp. Telefone (88) 8122-600		Endereço	R SEBAST	IAO DA PEI	DREIRA, 36	1 - PADRE	PALHANO					回引用的影響時
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO		CPF/CNPJ	40.852.310/	0001-59	Insc.N	funicipal 52	2044	UF C	Œ	Insc. Estadu	al 0	<u> </u>
Razilio Social CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA Enderopo RUA ARCO VERDE, 556 SUMARE 62014010 SOBRAL-CE CPF/CNPJ 06.241.181/0001-24 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telefone DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONER-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE IMPRESSORA. OBS: SOMENTE RECARGA DE TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 1402 / 1402 / 951180000 - Reparação e manutenção de computadorere e de equipamentos periféricos INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CÓDIGO DA OBRA RATI DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00 VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CALCULO DO ISS Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota 118,80 (-) Desconto incondicionado 0,00 Tributada no Municipio (-) Dedução permitida em lei 0,00 (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 C-) Retenções Federais 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,000 C-) Sis Reitor 0,000 Courras Retenções 0,000 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,000 CINFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E-mail Telefone Telefone DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO FOR MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES A OBS. SOMENTE RECARGA DE TONEI Telefone Telefone Telefone DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES A OBS. SOMENTE RECARGA DE TONEI Telefone Te					C.E.P 620	014020 Co	mp.				Telefo	ne (88) 8122-6008
Enderaço RUA ARCO VERDE, 556 SUMARE 62014/010 SOBRAL-CE	DADOS DO	TOMADOR DO S	SERVIÇO				311.20					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Razão Social	CONSEL	HO ESCOL	AR IRMA A	NISIA ROC	HA			E-mail		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONER-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE IMPRESSORA. OBS: SOMENTE RECARGA DE TONEI IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 1402 / 1402 / 951180000 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CÓDIGO DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,0 VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS Valor Total da Nota 118.80 Natureza da Operação Valor Total da Nota 118.80 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em lei 0,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 Colido de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 Colido de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) Valor Tiquido 118.80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (-) Valor do ISS 0,0000 (-) Valor Líquido 118.80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (-) Valor do ISS 0,0000 DUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 PAGO 15 1 3 2002 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOPSI		Endereço	RUA AR	CO VERDE,	556 SUMA	ARE 620140	10 SOBRAL	-CE				
MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONER-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE IMPRESSORA. OBS: SOMENTE RECARGA DE TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 1402 / 1402 / 951180000 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00 VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota 118,80 (-) Desconto Incondicionado 0.00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em lei 0.00 (-) Desconto condicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00 (-) Retenções Federais 0.00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0.0000 (-) ISS Retido 0.00 Xx/31sfdz ISS a Reter (-) SIS Reter (-) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0.000 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOR	CPF/CNPJ (06.241.181/0001	-24	Insc. Munic	ipal	0	Insc. Estad	dual			Telefone	
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 1402 / 1402 / 951180000 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CÓDIGO DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00 VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota 118,80 (-) Desconto Incondicionado 0.00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em fel 0.00 (-) Desconto condicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00 (-) Retenções Federais 0.00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0.000 (-) ISS Retido 0.00 xvj3tsfdz ISS a Reter (-) Sim (X) Nã (-) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0.000 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOR											•	
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CÓDIGO DA OBRA TRIBUTOS FEDERAIS PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00 VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota 118,8 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Retenções Federais 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,000 (-) ISS Retido 0,00 Xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (-) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,000 NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOR ATESTO QUE O SERVIÇO FOI		¥			CODIGO	DA ATIV	IDADE/SER	RVICO		11 11		
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4400 (4400	1054400000 D		tenello de non								-
TRIBUTOS FEDERAIS	1402 / 1402 /	/ 951180000 - Rep	active to the second	State of the state	*			210	NICĂ	O CIVII		
TRIBUTOS FEDERAIS			1	INFORMA	OES PAI	RA SERVI		Sec. 10.5	0.7073	OCIVIL		
PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,0 VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota 118,8 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em lei ¹ 0,0 (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,0 (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 0,0 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter (.)Sim (X) Nã (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 Hora da emissaga 14/136:12	CÓDIGO	DA OBRA						DA OBI	KA			
VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota (-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em lei 0,00 (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 0,00 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO					TR	RIBUTOS						
Valor Total da Nota 118,80 Natureza da Operação Valor Total da Nota 118,8 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em lei 0,0 (-) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,0 (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 0,0 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Hora da emissas de Cálculo 14:36:12	PIS	0,00	COFINS		0,00	INSS	0,	00	CSLL	0,0	00 IRRF	0,00
(-) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada no Município (-) Dedução permitida em lei 0,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Retenções Federais 0,00 O-Nenhum Base de Cálculo 0,00 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,000 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 Hora da emissão 14:36:12	VALO	RES DO PRE	STADOR		INFORM	IAÇÕES D	A OPERA	ÇÃO		CÁLC	ULO DO IS	SS
(-) Desconto Incondicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 0,00 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,00 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 Hora da emissão 14:36:12	Valor Total d	a Nota	1	18,80	N	atureza da	Operação			Valor Total da N	ota	118,80
(-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 0,00 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 Hora da emissa 14:36:12	(-) Desconto	Incondicionado		0,00	Tri	ibutada no	Município			(-) Dedução perr	mitida em lei	, 0,00
Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 0,0000 (-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nã (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 Hora da emissão 14:36:12	(-) Desconto	condicionado		0,00	Regin	ne Especial	de Tributaçã	0		(-) Desconto Inco	ondicionado	0,00
(-) ISS Retido 0,00 xvj3tsfdz ISS a Reter ()Sim (X) Nă (=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 Hora da emissas 14:36:12	(-) Retençõe	s Federais		0,00		0-Nent	num			Base de Cálculo		0,00
(=) Valor Líquido 118,80 http://www.sobral.ce.gov.br/ (=) Valor do ISS 0,0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 PAGO 15 13 2022 ATESTO QUE 0 SERVIÇO FOI PRESTADO	Outras Reter	nções		0,00	Có	digo de Val	idação/Link			(X) Aliquota do I	ss	0,0000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 PAGO 15 13 2022 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOR	(-) ISS Retid	0		0,00		xvj3ts	fdz			SS a Reter		()Sim (X) Não
NF REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA. OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 PAGO 15 13 2022 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOR	(=) Valor Líq	uido	1	18,80	http	://www.sobr	ral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 PAGO 15 13 2022 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	INFORMAÇÕ	DES ADICIONAL	3									
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) Impressa em: 14/12/22 09:06 PAGO 15 13 2022 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADOR	NF REFERE	NTE AO SERVIÇ	O DE MANU	JTENÇÃO D	E IMPRESS	SORA.						
Impressa em: 14/12/22 09:06 Hora da emissa 14:36:12 PAGO 15 1 J 2 J 2022 ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	OUTRAS IN	FORMAÇÕES										
COM RECURSO DO PMDE ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO \ \F PAG 26	Impressa PAGO	em: 14/12/2	2 09:06	22	ATESTO						0	AR IRM 14:36:12

15/12/2000

ORDENADOR DE DESPESAS



SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA PEDREIRA, SOBRAL-CE,62014-020 TEL:(88)98122-6008

> CNPJ:40.852.310/0001-59 S E DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA

CNPJ: 06.241.181/0001-24

ENDEREÇO:RUA ARCO VERDE, 556 SUMARÉ 62014010 SOBRAL-CE

TELEFONE: (88) 3613-1805

A IMPORTÂNCIA DE R\$118,80 (CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº.90

Sobral-Ce 15 de dezembro de 2022.

S.E DISTRIBUIDORA

CNPJ:40.852.310/0001-59

EABRINA VASCONCE IL 200 NA SCIMENTO CLES IN 14373 Riba Sebastião da Pedra III, III Padre Palhano - CEP: 62,014-020

PAGO 15 112 12020 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

15 112 12022

ASSINATURA

All all the PAG 27 AHOO

104 900658 0554 03002259-1 AAA 018 Pague por este (eas CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 06.241.181/0001-24 CLIENTE BANCÁRIO Maria do bormo borneiro S DESDE 03/2009 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22 #10405545# Q189006585# 600300225919#

CAILA

JJ 055400386134-2

PAGO_JS / J2 /2020 COM RECURSO DO PMDE AUQUO ORDENADOR DE DESPESAS ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

JS 1 J 2 1 202 2

ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009218

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Endereco

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000009218/2022

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009218







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000009218

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/02/23

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/11/22 às 11:45:31





ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202229117496

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 062442392	
CNPJ / CPF: 40852310000159	
RAZÃO SOCIAL: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/10/2022 ÀS 16:02:42 VÁLIDA ATÉ 23/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:06:13 do dia 28/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/02/2023.

Código de controle da certidão: 02EF.168A.D15F.D44F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59 Certidão n°: 28141553/2022

Expedição: 28/08/2022, às 19:04:16

Validade: 24/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.852.310/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.852.310/0001-59

Razão Social:

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Endereço:

R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE /

62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

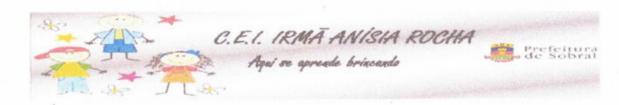
Validade:02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120202384283872400

Informação obtida em 12/12/2022 14:58:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA Email: <u>irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com</u> FONE: (88) 3613-1805

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA CEI IRMĂ ANÍSIA ROCHA PROCESSO Nº P1910352022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEI IRMÀ ANÍSIA ROCHA E A EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI Irmã Anísia Rocha/Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha, inscrita no CNPJ nº 06.241.181/0001-24 com sede na Rua Arco Verde, nº 556, Sumaré, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. TERESA MARA VASCONCELOS PINTO, inscrito no RG sob o nº 95031009057, CPF nº 355.460.933-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel, nº 545, Centro, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59, com sede na Rua Sebastião da Pedreira, nº 361, Padre Palhano, Sobral/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrito no RG sob o nº 20076095694 e CPF nº 058.727.343-79, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07945 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07945 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Recarga de Toner para IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN, conforme as especificações R la equantitativos previstos no Termo de Referência.

2.1. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENCAO E RECARGA DE TONER - SERVICO DE MANUTENCAO E RECARGA DE	-	15	R\$ 55,90	R\$ 838,50

Male Sobrina

TONER IMPRESSORA - Obs: SOMENTE RECARGA DE TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	
Valor Total do(s) item (ns) R\$	R\$ 838,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 838,50 (Oitocentos e trinta e oito reals e cinquenta centavos) a ser pago com recursos da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00002259-1

Conselho Escolar Irmă Anísia Rocha

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art, 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s)no CEI Irmã Anísia Rocha, localizado na Rua Arco Verde, 556, Sumaré, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) días úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas minimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada policidade do CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não

Alaid Sobrina

será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Irmã Aníşia Rocha e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuizo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos el legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

Made Sobrino

- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7.0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de formededores, 3 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro

Male Sobrina

instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Wall Sobrino

- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aline Maria Barbosa Oliveira, Assistente Técnico III, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderà rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 24 de Maio de 2022.

Contratante

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO (DIRETORA DO CEI IRMÃ ANISIA ROCHA/ CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA)

TESTEMUNHAS

Satina Vasconcelos

Contratado

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Litima Antinadola Solo water to

CPF: 777.855.423-72

		WAR	108. H N	0.6006.00000					HT.	
				FT ACN			185 X 177 754/M	WE 4 945 BON ST		0.6%
H	VLR TRANSPORTES LIBA	geocinesses		semplement or the standing to Auctio A de Econo do E d'article.	NAD SE APLICA	ertu	#1,01-254e	es sines en	as ininca	ejari
н	P. P. SORGES UNIVERSE VEX.VLO	QECU/NECTEO	Rijea	INTRODUCTOR TRANSPORTER PER SIR AND REPORTER A STREET AND THE CONTROL REPORTER AND ADMINISTRATION OF THE CONTROL ADMINISTRATION OF THE CONTR	N TO SF AFLE:A	P\$ 3.40	EC 64 seriule	Mill and Project	MS FI STAGE	Matri
n	F. b. Schools Link Victor DE Will Stig	dermyonness	(1. jn e	SERVICES OF TRANSPORTED POLYER AND POLYER AN	N MARKE APP.RC 9	RETAI	Must Pape	in matisue	Managar.	4071
ы	E R ROMES SIGNESSES VERSES	40 th Pear Train) elc	NERVICO DE TRANSPORTE PECAS UN DEPLA MARTINE VAL Completación Martine y en opera dels mismos de Y loga de Arcinemiques mapa, instituy e mismo de Arcine de Arguy A de Tamar de Artin los de	MARINE APLICA	Major	No. 11.75 cpt	DC-21 MAJOR	#14 tripe	24.70
10	E N. NUMBER ENCHANCE VERTICE	USTR CAPTER.	H3%	ullicity, die hat Tein Victoria. ERCER. Let. Gerri, y Littlicity. VI. Completation. Serbas dies procedule antides de vi- lagenz. Au miscongoles completations existe overalles de lacent is de Temporis.	NAONE APURA	25.1/4	8% 30% Sen,12	85.118168.05	85 96,411,53	41,945
	F. S. SHREEL FRENCHD DE VLASUE	QUICOMPTRO	8,640	SEETA, DOLGE THA VIPORTE EACLE AR. SOFTA SOFTA OF Complete, was your committee origines to 1 d Toppers, and origination compresentation below has do an income of the committee	MAONE	95379	89 AN 116 AN	Wirel Senger	R SINK	hen
	E a SOUGES ESCA SOUGE VENTAGE	da atrimetativ	5.7645	GENT ON DE TRANSPORTE Freight vin half is JOHNA'S IV. Chapte charts follow you appoint the intermedian lagent in the intermedian unity is contern inter disease an Appet A do Taxto G	ness of oftens	25.174	BY ISLAND IN	\$1.00.000.00	REITECTURE	6.76

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - SETRAN (SRP) (BB Nº 915291). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/052022 e homologado em 24/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

mess	VENCEMBRA			DESCRICTO	MARCA	VIA.	V.d.on ESTIMARO	VALUE	DEFERENCE	ECUNOMIA (%)
	JOHNAR AGUNO ME	RADE	Ma	TENTA PARA TEMASIC AÇÃO VARILA A SAAG DE RESPA- ACRELICA RESPASADA ACRELICA RESPASADA ACRELICA RESPASADA ACRELICA RESPASADA DEPENDRAÇÃO MENT NOR 160-75 NALINES COM BELINCA COM BERNICA	VIM KETIR		PE Incincia	Mg.ret.amples	AL-CHEUM	-152%
2) (HOMAN) AGETIAD NEE	0.42,046	/148	TISTA PARA DISHARCACIAO VARRIA A DAGLI PERSINA ACHERCA ENGLIARON ADA LAW ARTIA ERFECTIVE ACAD SENT SIRR, LIMM BULLDES COM IR LITTUS CADA, NA COR SIN SECLA.	NEW PERSON	95 7sape	PE THE STREET	Selection measures	65 O 101,00	31475
1	JOHNAN AGULER ME	ti victini	796	DINTA PISE A DINTABLE ACTAO VIANTA A HART BE RIDEN A SA DIRECTOR REPORT A SA DIRECTOR ACTAO DIRECTOR DIRECTOR ACTAO DIRECTOR DIRE		old believe	10°C 40' 19.7384	ELSIDEDE	Magar	nort.
	J DDMAR AGCIAR ME	BALON	1100	DESTA PARA. IN MARCACAO VIÁRRA A TRASE DE BIENE A ACBRICA, DAVIZ-SEOS ADA EM AGRA, TERCURA ACADA SENT NOR LIMPO CADA, NA COR PRETA.		All allows	#5-0-100/de	#5.41.000m	161/6	scaru
100	FRACARSABO	NALDS:	300	TINCA PARA DEMANDAÇÃO VARIA A RAGU DE RESPA A ACIGULACA EMULSIONADA LIMAGE, A FORFECIPACAÇÃO ARMAT PROCEDIMA RAJERIO COM UN LIBERIO CADA, NA COR VICEMBELIA.	٠	DE FARISC	es president	-	-	
				TOTAB-			\$5,101,000,000 \$5,001,000,00	利部79,967,00	RS WLASS,00	15,33%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P200175/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22007 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, para atender as necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE

BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903000. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903000. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903000. 15500000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2550. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903900. 1520000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 35903000. 15400000000. Sobral - CE, 25 de maio de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P191349/2022 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08146 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - gás liquefeito de petróleo - GLP, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Lycyane de Sousa Cordeiro, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Karine da Costa Oliveira Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI IRMA ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P191035/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Irmā Anisia, inscrita no CNPJ nº 06.241.181/0001-24. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07945 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente -Recarga de Toner para IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN, para atender as necessidades do CEI Irmã Anisia Rocha, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 838,50 (Oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Irmã Anísia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2259-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aline Maria Barbosa Oliveira, Assistente técnico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratado. WHI HE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ETI ELDA CAVABGANTE LIMA - PROCESSO Nº P196674/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante, inscrita no CNPT nº 33.834.811/0001-41. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA e SERVICOS, LTDA inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso H₂ da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/12226 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tado para integrante deste termo, independente de transcrição: DO OBJETO: Constitu

Companhia Energética do Ceará Rua Padro Valdovino, 150 Fertaluza - CE - CEP: 60135-640 CNPJ: 07.047.251/0001-76 - CGP: 08.105.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERSOR	LETTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	LEITURA	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022
MUNICIPIO DE SOBRAL RU ARCO VERDE 00000	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	-		INFORMAÇÕES FISC		NASTREVIEW
SUMARE SOBRAL CE CEP: 62011-060 CPF/CNPJ: 07,588,634/0001-37 INSC, EST: 069202583	2488689		Consulte po	AL N° 040670962 - SÉR Na Chave de Acesso em Vial sefazvirtunt /s. gov br		EMISSAO: 24/11/2022

N=00 CLIENTE 2488689

11/2022 21/12/2022 R\$ 1.097,47

NOTA FISCAL N° 040670902 - SERIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022 Consulte pola Chave de Accesso enr. http://dtfs-portal.sefacv/rhint/rs.gov/br/NF3e/bornsutta chave de accesso: 2322 1107 0472 5100 0170 6500 0040 6709 6210 1420 7935 Protocolo de autoroxeção: 32322200037509398 - 24/11/2022 ès 22-41:22-03:00 CFCP 5258 / VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 06/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band, Taiff.: Verde : 25/10 - 24/11 Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionals na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

		DESCRI	ÃO DO FATU	RAMENTO					
Bans de Fatora	Unid.	Quant.	Preça unit (RS) com tributos	Valor (RS)	PERCOFINS	Base Calc ICMS (RS)	Afigurata ICMS	KEMIS	Yarita unit (RS)
Emergia Ativa Fornecida TE. Energia Ativa Fornecida 75/3D CRED ECOENEL	MONTH MONTH	1,196	9,35354 9,53678	459,85 643,61 6,00	13,45 18,83 0,00	459.85 643.87 0.00	29,00% 29,00% 0.00%	91,97 139,72 0.00	9,29561 9,41373
Subtotal Faturamento Subtotal Octres				1.103,47 6,00-					
TOTAL				1.097,47	32,29	1.103,47		220.60	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSU	MO NO PERIODO								
Nº Modidor P. Horário/Segmento 2529920-NAN-250 HEP	Data Leltura 25,00T	Leitera 43067.0		Leitura 44206.0	Fator M	ultiplicador 1.0		MO KWh	N° Dias
					~	n	Ð,	9	U
					(3)	0	0		
			as	(8)					
			5)~					

TREATICS	SASE CALCIPS	ALIQUOTA (16)	VALUE (RS)	CONSUMO / NWN
PISIPASEP	952.76	0,65	5.73	MEBIRNO CONTINUO DIAS TIPOS DE
GOFFIS	952.78	3.01	29.56	
ICMS	1.160.47	29.00	200.68	

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termo do Anglista de 1000 (CONFAZ)

PAG 42

PAG 42

VILDO

DADOS DE MEDIÇÃO												
Medidar	Grandraus	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leiturs Attud	Comut. Mudidor	Concurse I/Wh/k/W						
2516685-NAN-295	ENERGIA ATIVA - KWH	HP	43967,00	44296.00	1,00	1109.00						

QUINA: sprteios de segunda teira a sabado. Ap

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Se você sinda não tem débito

361-862142684-2

OT. 05.021714-3 OCALIDADE: \$08RAL

ALXA ECONOMICA PEDERAL

HORA DF 10:07:17 IERM 045674

OCALIDADE SOBRAL AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 1.097,47 838800000100 974700313002 006623831065 000024886890

■19 VIA

361-862142688-7

PAGO 27/12/2022 COM RECURSO DO PMDE WALL ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

900659 104 0554 03002259-1 018 Pague por este ou à sua ordem CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R SOBRAL CLIENTE BANCARIO CNPJ_06.241_181/0001-24 RUA CEL. JOSE SABOIA,300 DESDE 03/2009 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22 #10405544# 0189006595# 600300225919#

PAGO 27/12/2022 COM RECURSO DO PMDE MAJO ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

27 1 2 2 2 2 2 2

JJ 055400386135-0

ASSINATURA

PAG 43

MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43



CTCE SALVADOR BA PL10 MUNICIPIO DE SOBRAL RUA ARCOVERDE,2170 SUMARE 62014-010 - SOBRAL - CE



AD: 00100160

Referência

DEZEMBRO /2022

Telefone

(88) 3613-1805

Vencimento

10/01/2023

Total a pagar

R\$ 155,55

Resumo da sua fatura

B

OI FIXO

R\$ 155,55

155,55

OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO 371 J3 J2022 COM RECURSO DO PMDE duare

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

25051 ELIFC

ASSINATURA

CAIXA ECUNUMICA FEDERAL

UINA; sorteios de segunda feira a sabado. Ap

364-862142685

HORA DF 10:06:09 /DEZ/2022 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ ALOR DO PAGAMENTO: 155,55

846200000012 555500240307 150349703614 318050922125

361-862142685-2 VIA

FIXO_PE - F0133144.MDBL.PE.0T25.ENX6.W1722.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - W0:E - 08J:001/00160 - PAG. CLEWTE: 1/4 - PAG. SPORL: 909/1374

Comp. Banco Agénica CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 155,55

1018 104 0554 5 03002259-1 1 AAA 900660 5

108 104 0554 5 03002259-1 1 AAA 900660 5

109 Pague por este cheque a quantia de Centre e carco centrare e consecuenta e carco centrare e consecuenta e carco centrare e consecuenta e consecuent

JJ 055400386136-9

PAGO 27 13 2 2022 COM RECURSO DO PMDE MADO ORDENADOR DE DESPESAS ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO



RECIBO DO PAGADOR Beneficiário SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01.300.487/0001-90 Número do documento 1/FAT220216457329296 05/01/2023 Agência / Código do Be 0702-1 / 0020800-0 09/00000554783-3 (*) Valor do Documento 99.90 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções / Abatimentos (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor cobrado Pagador CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA 06.241.181/0001-24

TIXA ECONOMICA FEDERAL NINA: sortejos de segunda feira a sabado. Ap 361-862142683-6 27/DEZ/2022 HORA DF 10:05:14 107.05.021714-3 1004 IDADE: SOBRAL TERM 045674 AB, VINCULADA: 3572 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOKETO BANCOS NST, EMISSORA BANCO BRADESCO S/A BANCO RECEBEDORICAIXA ECONÓMICA FEDERAL TINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS 2375070200 90000055476 83002080006 2 92210000009990 BENEFICIARIO NOME FANTASIA: SOBRALMET RAZAB SOCIAL: SOBRALMET NPJ: 01.300.487/0001-90 PAGADOR OME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISI AZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA NPJ: 06/241.481/0001-24 DATA DE VENCIMENTO: 05/JAN/2023 27/DEZ/2022 YALOR NOMINAL: 99,90 JUROS JOF: 0,00 0,00 MULTA: DESCONTO: 0.00 0,00 0,00 99,90 ABATIMENTO; ALOR CALCULADO> VALOR DO PAGAMENTO: 99,90 TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE 361-862142683-6 VIA DO CLIENTE

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO CONTROL ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO CONTROL ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO CONTROL ATESTO ATESTO



018 104 0554 5 0300 Pääve por este cheque a quantia de	02259-1 1 AAA 900661 3 ta e nove ceais e noventa
centeros =	e cent
. SUBRAL NET	ou à
CAIXA	Sobral ,27 de dezembro de 20 Seresa Mara Varionalo Es
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 12/22	CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R CNPJ 06.241.181/0001-24 MOULUS ON POUR POUR POUR POUR POUR POUR POUR POUR
E10405540E 0189	0066154 600300225919#

JJ 055400389357-0

PAGO 57/J2/2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

27 112 12022

ASSINATURA





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/31452 - PROCESSO N°: P2232772022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. RS	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Es	rotal Contr. R\$	Economia RS	conomia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS-Marca: ultra Situacão: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	12,00	547,6667	6572,00	12,00 547,6667 6572,00 540,0000 6480,00 92,0004	6480,00	92,0004	1,40 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	INALIZADOS:			5.572,0004		6.480,0000 92,0004 1,40 %	92,0004	1,40 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.572,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 6.572,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.480,00

Economia Gerada*: R\$ 92,0000

(1.4%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA Email: <u>irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com</u> FONE: (88) 3613-1805

À EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA Rua Maestro José Vieira, 24, Exposição, Granja - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 015/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado – Gás, liquefeito de petróleo, GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão de 45.0 quilogramas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/31452.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	467816 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS - Obs:	BOTIJĂO 45.0 KG	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00

Com isso, solicito a entrega do objeto contratual na sede da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, localizada na Rua Arco Verde, 556, Sumaré, Sobral - CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO
Diretor (a) da Escola CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA
CONTRATANTE

49

DATA DE RECE		COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / EMISSÃO: 27/12/2022 - DEST. / RI IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO	EM.: CONSEL					OR TOTAL	: R\$ 1.0x0,	0.0			NF-e " 00000 SÉRIE	4596
RUA MAE CEP:62430	CARINE I	DA COSTA OLIVEIRA - M		NOT.	UMENT	NFE TO AUXILIAR AL ELETRÔN DA 1		CHAVE DE		8 9758 0600 0114	5500 1000	0 0045 961	0 1081 930	12
TEL: www.auton	operação	br		Nº 000	00045	96 fl. 1 RIE 001	/1	PROTOCO		sulta de autenticid www.nfc.t ou no site d orização de USO	azenda.gov	v.br/portal		
VENDA BISCRIÇÃO EST 06731139			INSCI	UÇÃO ESTADI	IAL DO SI	UBST. TRIR.		32322	C	558 27/12/2022 NEI/CIF 28.975.806/000				
NOME PRAZÃO CONSELI ENDERECO	SOCIAL	ente Lar irma anisia roch	Λ				Inve	RO/htsTR	900	06.241	.181/0001	1-24	27/12/2	
9211 0029 5275 53	VERDE, I				FONE./	FAX		IMARE	CE	INSCRIÇÃO E	6201	4-010	27/12/2 HORA DA S. 09:19:0	022 AIDA
CÂLCULO DO BASE DE CÂLCO VALOR DO FRE	O IMPOSTO ULO DO ICMS 0,0	VALOR DO SEGURO	BASE CÁLC DESCONTO		0,00	VALOR DO ICMS OUTRAS DESP. AG		0,00		0,00		OTAL DOS PR	RODUTOS	1.080,00
TRANSPORT. RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		UMES TRANSPORTADOS				POR CONTA SEM FRETE MUNIC		CÓDIGO AN	π	PLACA DO VEÍCULO	UF UF	CNPJ / CP		
QUANTIDADE		SPÉCIE	MARCA			NUMERAÇÃO			PES	O BRUTO		PESO LIQ	UIDO	
DADOS DO PI CÓDIGO DO PROD. / SERV. 3	GAS LIQUI ULTRAGA CÓD, PRO	SCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO EFEITO DE PETROLEO GLP 45KI	NCM/1 G 27111	100000	656 UN	SID. QUANT. 2,00	UNIT	LOR ARIO 540,00	VALOR TOTAL 1.080,0		BASE ALC. ICMS 0,00	VALOR LCM.S. 0.00	VALOR LPJ. 0,00	ALIQUOTAS BCMS IPI 0,00 0,00
													•	
		ORDENADOR DE D)	_	ATES	STO QUE O S STO QUE O N	MATER J 1 d ASSIN	RIAL FO	PREST/ RECEB	IDO [SELHO ES	PAG	SO AH	ANISIA PO
DADOS ABICI INFORMAÇÕES	COMPLEMENT	TARES		W					RESERVA	DO AO FISCO				

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS

OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA

REGULAMENTACAO.



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA IRMA ANISIA ROCHA**, localizada na Rua Arco Verde 556, Sumaré, Sobral-Ce, a importância de R\$ 1080,00 (um mil e oitenta reais) referente à compra de 2 (duas) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 45kg. **Nota fiscal Nº4596.**

GRANJA, 27, DE J2 DE 2022.

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 Dados: 2022.12.27 08:22:22 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

27/12/2022

ASSINATURA

MINU CHARIRMAN PAGSI A

Cheque nº 104 018 0554 03002259-1 900662 AAA Pague por este cheque a quantia de DA COSTA OLIVEIRA - ME SOBRAL CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 06.241.181/0001-24 CLIENTE BANCÁRIO CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 12/22 Marior do levimo Cameiro Bilion DESDE 03/2009 #1.0405549# 0189006625A 600300225919#

CALLA

JJ 055400389358-9

COM RECURSO DO PMDE

AUGU

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO X
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO COMPANION DE LA COMPANI

PAG SQ STOOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

 Código Contribuinte
 CPF/CNPJ

 14000
 28,975,806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 29/11/2022 15:24:36

VÁLIDA ATÉ: 28/01/2023 VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificar[a o c[odigo de autenticação abaixo.

Código autenticação: 202200311070016697462768390760







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235409959

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENT	TE .
Inscrição Estadual: 067311393	
CNPJ / CPF: 28975806000114	
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/12/2022 ÀS 13:22:11 VÁLIDA ATÉ 20/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:24:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: D5B8.D0F1.05B9.C768
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14 Certidão nº: 23461643/2022

Expedição: 25/07/2022, às 08:23:07

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.975.806/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.975.806/0001-14

Razão Social:

KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Endereco: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604153483366520

Informação obtida em 22/12/2022 13:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





RUA ARCO VERDE, 556 - SUMARÉ/ SOBRAL - CEARA Email: irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com FONE: (88) 3613-1805

CONTRATO

CONTRATO Nº 0015/2022 - CEI Irmā Anísia Rocha PROCESSO Nº P223277/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEI IRMA ANISIA ROCHA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI IRMĂ ANÍSIA ROCHA/CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA, inscrita no CNPJ n° 06.241.181/0001-24, com sede na Rua Arco Verde, N° 556, Sumaré, Sobral-CE, representado neste ato pelo Sra. TERESA MARA VASCONCELOS PINTO, inscrita no RG sob o nº 95031009057, CPF n° 355,460,933-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel, N° 545, Centro, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, 24, Exposição, Granja - CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77. RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/31452 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31452 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta de CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Mate Consumo/ Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo, GLP, composição básica propi butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão de 45.0 quilogramas, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	P E T R O L E O - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E	BOTIJÃO	12	R\$ 540,00	R\$ 6,480,00



BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO	
QUILOGRAMAS - Obs:	
Valor Total do item R\$	R\$ 6.480.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Irmã Anísia Rocha, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 2259-1

CONSELHO ESCOLAR IRMĂ ANÍSIA ROCHA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Irmã Anísia Rocha, localizado na Rua Arco Verde, N° 556, Padre Palhano, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificações, conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação



KARINE DA COSTA OLIVEIRA:030511603

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA 03051160377 Dados: 2022.11.2913.44.03-03'00' da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Irmã Anísia Rocha/Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente:
- 7.1.1.3. Multa de 0.33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116037 KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração:
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração:
- j) deixar de repor funcionários faltosos:
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada:
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração:
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso:
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito de la processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:0305116037 KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e guatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandoperiodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exig Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução tra contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

> KARINE DA COSTA OLIVEIRA:030511603

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 Dados: 2022.11.29 13:45:20 -03:00

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lycia Borges Forte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 29 de Novembro de 2022.

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:030511603

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA-030511663X7 AR

Dados: 2022.11/29

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO DIRETORA DO CEI IRMÃ ANÍSIA KARINE DA COSTA OLIVEIR

Contratada

PAG 63

ROCHA/CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA

Contratante

TESTEMUNHAS:

CPF: 318,263,263-91

CPF: 775.855.423-72

KARINE DA COSTA Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 Dados: 2022.11.29 13:45:49 0377

-03'00'





Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marilia Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Etnanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1540000000. Sobral - CE, 29 de novembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2022 - CEI IRMA ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P223277/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha, inscrito no CNPJ nº 06.241.181/0001-24. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31452 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo, GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão de 45.0 quilogramas, para atender as necessidades do CEI Irmã Anisia Rocha, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Irmã Anisia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2259-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lycia Borges Forte, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto - Contratante e Karine da Costa Oliveira -Contratada.

EDITAL Nº 021/2022 - SME - RESULTADO PRELIMINAR - A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 021/2022 - SME, que tem como objeto a "COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO". TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do referido processo seletivo, conforme relação abaixo. Sobral (CE), 02 de dezembro de 2022. Eliene Vidal de Araújo - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

POLO 1					
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
1	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE VIANA	7.50			
2	FRANCISCA KATIA FERREIRA ROORIGUES	7,00			
3	FRANCISCO CARLOS BASTO MENDONÇA JUNIOR	7,00			
4	ELISABETE ALVES DE SOUS 4 CARVALHO	6.00			
5	MARIA ANA CLEIDI HOLANDA DE SOUSA	5,50			
6	DORALICE ROORIGUES DE LIMA	5.50			
7	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	5,25			
A	MARÍA EDUARDA CONSTÂNCIO DE SOCISA	5,25			
9	MARIA (VANETE DE JESUS NASCIMENTO	5,00			

- 11	JULIANA SEVERINO MELO FERREDIA	2,00
		5,00
13	ESCILENE VIANA LINHARES CARVALHO	3,60
	MARIA CELIA BRAZ	5.00
14	MARIA JARINNES ALBUQUERQUE COELRO	5.00
15	ANA PAULA PERETRA DE OLIVEBIA	4,75
19	LARA ERICA DE OLIVEIRA	4.74
17	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	4.75
16	MARIA EVANDINA AVIII ING DA COSTA	
19	MARIA EVANDINA AVELINO DA COSTA FLAVIANA FERREIRA DUMINGOS	4,25
	PEANIAGO PERREIRA IXIMINGOS	4,50
30	LUCIVANIA SILVA SABINO	4,50
21	ANA MARIA GOMES DE SOUSA	4,50
22	IZANIA SILVA MARTINS JAMILLY SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4,50
2.3	JAMILLY SOUZA DO NASCIMENTO OF IVERA	4.50
24	ANTONIA ESTELITA PESSÕA PRADO	
14	MARIA VITORIA LINO ANSELMO	4,50
	MARIN YOURS LIND ANSELIND	4,50
26	FRANCISCA SILVIA ARAUJO SABOIA	4,00
27	LUCILEDA DO MONTE GOMES	4.00
28	MARIA VIRGEM NETE DA PONTE MUNIZ	4,00
29	ELANE CRISTINA CARLOS CANDROO	4.00
30	MARIA VANDECÉLIA DUARTE DOS SANTOS	
31		4,00
	ANA CASSIA CAVALCANTE DO CARMO	4,50
32	JULIANA CONSTANCIO GAMELEIRA	4,00
.33	MARIA BRUNA DA SILVA RODRIGUES	4,00
34	ALICE FREIRE MESQUITA	4,00
35	GURMANA RODRIGUES SILVA	4,00
36	PAULO DIEGO VENANCIO PEREJEA	
37	FRANCISCO FRANCIOVANTO DE COLIZA CIRVA	4,00
38	FRANCISCO FRANCISNANDO DE SOUZA SILVA	3,75
	AMANDA ALVES CARVALIIG	3,75
39	MARIA LORAYNII BARROS DAVID	3,30
40	ANA PAULA CAMILO	3,50
41	JÉSSICA DE FÁTIMA DE SOUZA	3,50
42	MATHEUS CAITANO SILVA DE SOUSA	
43	CAMADA CORDA CIPTA	3,50
44	SAMARA SOUSA SILVA	3,50
	MARIA DE JESUS MOURA SOUSA	3,50
45	ANA GABRIULA RODRIGUES DA SILVA	3,50
46	ANTONIA DEIZIANE RODRIGUES SOUSA	3,50
47	ANTONIA KELIANY SANTOS DO NASCIMENTO ANA MAURICIA GOMES DE SOUSA RODRIGUES	3.50
48	ANA MAURICIA GOMES DE SOUSA BODRIGUES	3.25
49	EMANCELY DE ALMEIDA DIAS	3.25
50	MARIA GARRIELA PERNANDES REGINO	
51	MARIA DO COCOMO LAMA DE CARRO	3,25
	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	3,00
52	ANA PAULA MENDONÇA DE AVIZ	3,50
53	GECILENE BENTO DA COSTA	3,00
54	MARIA ADRIAN A RODRIGUES DO NASCIMENTO	1.00
55	ROZENIR FREIRES CARNEIRO	2777
56	EPANCISCO CARBEST DA CUALA DELL'ARCE	3,00
57	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	1,00
	CÁNDIDA PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	3.00
.58	ANA REGIA MUNIZ SOUSA	3,60
59	GESSICA NASCIMENTO RODRIGUES	3,00
1913	JAIRO JONAS BEZERRA	1,00
61	CRISTOVÃO FERNANDES LINHARES	
63	MARIA VITORIA FARIAS DE OLIVEIRA	3,00
	EARRATO BARCOTT ACTION	3,00
65	FARRICID PARENTE AGUIAR	3,00
64	ESMERALDA MACHADO VIANA	2,75
65	ANTONIA NIVEA EVANGELISTA DE ALMEIDA	2,75
66	VALDIANE SILVA ALVES	2,50
67	MARIA LUCIANA SOARES DIOGO	2.60
68	SIMONE RUFIND FERREIRA	2,50
69		2,50
70	GILMARA AGULAR ROCHA	2.50
	AURICELIA DA SILVA MARTINS	2,50
71	GIDVANA MESQUITA DE SOUSA	2,50
72	FRANCISCA IRIS CAETANO NASCIMENTO	-7:250
73	MARIA GLEICINARA SILVERA FREITAS	1 52 230
74	EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	330
7.5	ROSENILDA SILVA DOS SANTOS	250
76	ANA TAIRES DE OLIVEIRA XAVIER	2.00
22	MARIA AMANDA FERREIRA RIPARTIO	2.50 0
		1,40 10/10
	LUIZ CARLOS VIANA RODRIGUES FILHO	2,50
	JOAO MATFUS LOIDEA VASCONCELOS	1.9
79	LIDIANE LIMA ALVES	(C150 ==
89	DIVA MARIA RIPARDO	(). 2m 15:
89	273.1 (Employees Hall) Season	
80 81	FLAVIANA CAMILO DE PAULA	767
80 11 52	FLAVIANA CAMILO DE PAULA	20 miles 12
80 81 62 83	FLAVIANA CAMILO DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES DOUR ADO FREITAS	2,00
87 11 52 83 84	PLAVIANA CAMILO DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES DOUR ADO FREITAS FRANCISCO DE ASSIS VASCONCYLOS SILVA	2,00
80 11 52 83 84 55	PLAVIANA CAMILD DE PAULA MARIA FLAVIANA ALIVES DOLIR ADO FREITAS PRANCISCO DE ASSIS VASCONCULOS SILVA ANA KELE RODRIGUES DO NASCINEDITO	2,00
870 313 572 83 94 55 86	PLAVIANA CAMILD DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES BOUR ADD FRUITAS FR ANCISCO DE ASSIS VASCONCIZOS SILVA ANA RELE ROOBROUS DO NASCIBEDITO FRANCISCA VANDERLICE ALVES SILVA	2,60 2,00 2,00 2,00 2,00
870 313 572 83 94 55 86 87	PLANIANA CAMILO DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES DOUR ADO FREITAS FR ANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS SILVA ANA RELE RODRIGOES DO NASCIDEDITO FRANCISCO SILVA LIDANE MARIA DA SILVA LIDANE MARIA DA SILVA	2,60 2,00 2,00 2,00 2,00
870 313 572 83 94 55 86 87	PLANIANA CAMILO DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES DOUR ADO FREITAS FR ANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS SILVA ANA RELE RODRIGOES DO NASCIDEDITO FRANCISCO SILVA LIDANE MARIA DA SILVA LIDANE MARIA DA SILVA	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
80 81 92 83 94 65 86 67	PLAVIANA CAMILLO DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES BOUR ABO FRUITAS FRANCISCO DE ASSIS VASCONCEZOS SILVA ANA RELE ROORINGOS DO RASC REBUTO FRANCISCA VANDERI JEC ALVES SILVA LIDIANE MARIA DA SILVA LIDIANE MARIA DE ALMEIDA	2,61 - 0 -00 C
80 81 92 83 94 65 86 67	PLANIANA CAMILO DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES DOUR ADO FREITAS FR ANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS SILVA ANA RELE RODRIGOES DO NASCIDEDITO FRANCISCO SILVA LIDANE MARIA DA SILVA LIDANE MARIA DA SILVA	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
80 81 92 83 94 65 86 67	PLAVIANA CAMILLO DE PAULA MARIA FLAVIANA ALVES BOUR ABO FRUITAS FRANCISCO DE ASSIS VASCONCEZOS SILVA ANA RELE ROORINGOS DO RASC REBUTO FRANCISCA VANDERI JEC ALVES SILVA LIDIANE MARIA DA SILVA LIDIANE MARIA DE ALMEIDA	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00